

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA

SELEÇÃO Nº 18 /2026

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas de Pesquisa para o Projeto “**Shorter and safer: Um estudo adaptativo do tratamento preventivo da TB**”, destinado aos Perfis acostados na tabela do subitem 2.1.

1 – OBJETO

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsistas na modalidade Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível IV, conforme Regulamento à Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução de projeto de pesquisa, baseada no projeto “**Shorter and safer: Um estudo adaptativo do tratamento preventivo da TB**”**2 - BOLSAS DE PESQUISA:**

2.1 - Está prevista a contratação de 01 bolsista, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
A Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível IV	Obrigatórios: - Graduado em qualquer área da saúde - Especialização em análises clínicas e gestão laboratorial; - Residente em Manaus Desejáveis: - Experiência em pesquisa clínica – mínimo de 2 anos; - Possuir Curso de GCP e/ou GCLP. - Ter disponibilidade para viajar.	20 horas	01	4.700,00

2.2 - Período de vigência do contrato: **12 (doze) meses**, tendo início em 10 de maio de 2026. O contrato pode ainda ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses.

3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Coordenador de pesquisa;
- Desenvolver atividades relacionadas à pesquisa clínica e gestão operacional do estudo, assegurando o cumprimento do protocolo, das Boas Práticas Clínicas (GCP) e das normas regulatórias aplicáveis;

- Coordenar as atividades do estudo, incluindo recrutamento, triagem, randomização, acompanhamento e retenção dos participantes;
- Planejar, organizar e acompanhar cronogramas, fluxos operacionais e execução das atividades do estudo clínico;
- Coordenar visitas de monitoria, auditorias e inspeções, garantindo a adequada organização da documentação regulatória e dos documentos essenciais do estudo;
- Realizar submissões éticas e regulatórias junto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), Plataforma Brasil e demais órgãos competentes, bem como acompanhar pendências, emendas, relatórios e renovações;
- Garantir o correto preenchimento, conferência e controle de documentos, formulários e sistemas relacionados ao estudo;
- Atuar na comunicação entre patrocinadores, monitores, investigadores e equipes multidisciplinares envolvidas na pesquisa;
- Coordenar atividades laboratoriais e logísticas relacionadas ao processamento, armazenamento e envio de amostras biológicas, quando aplicável;
- Elaborar relatórios técnicos, indicadores e documentos administrativos relacionados aos projetos de pesquisa clínica;
- Participar de treinamentos, reuniões técnicas e atividades multicêntricas, com disponibilidade para viagens conforme necessidade do estudo.

4 - INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedital@gmail.com, de acordo com cronograma especificado no item 6.

Favor informar o número do Edital no campo assunto e telefone de contato no corpo do e-mail.

5 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- Link do Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de residência;
- Documentos comprobatórios: comprovante de titulação acadêmica e dos demais itens declarados nos requisitos (em um único PDF)

Toda a documentação deverá ser enviada **como anexo** para o e-mail citado no item 4.

A documentação solicitada neste edital é de caráter obrigatório para a validação da inscrição.

A falta de qualquer um dos documentos exigidos, ou o envio de documentos incompletos ou ilegíveis, resultará automaticamente na desqualificação da inscrição, não sendo admitida a regularização após o prazo previsto.

A seleção será feita por meio de análise de curriculum Lattes.

6 – CRONOGRAMA

Inscrições	De 18/05/2026 a 25/05/2026 até às 12h horário de Brasília
Análise de currículo	26/05/2026
Divulgação do resultado final	27/05/2026
Recursos	29/05/2026
Início das Atividades	10/06/2026

Observações:

Ficará a critério do coordenador avaliar sobre a necessidade de entrevista online. Caso haja necessidade, o candidato será contato através do e-mail utilizado no ato da inscrição.

7 – CONTRATAÇÃO

7.1 – Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto, “**Shorter and safer: Um estudo adaptativo do tratamento preventivo da TB**”, objeto de Acordo firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Organização Panamericana de Saúde (OPAS).

7.2 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

7.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8.

7.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

8 - DO RESULTADO FINAL E PRAZO PARA RECURSOS

O resultado final do candidato selecionado será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital. Caso algum candidato deseje questionar o resultado final, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados preliminar. O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital. Após o termo deste prazo, não serão aceitos novos questionamentos.

9 – INFORMAÇÕES GERAIS:

9.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação da Célia Alves Rozendo, nas seguintes condições:

- a. Dedicar 20 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
- b. Entregar relatório de desempenho avaliado semestralmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de cronograma, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados.
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026.



Prof. Mario Roberto Dal Poz
Prof. Titular IMS/UERJ
Presidente do CEPESC

I – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Item	TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Experiência em pesquisa clínica – mínimo de 2 anos;	2,0	6,0
B	Curso de GCP	2,00	2,00
C	Curso de GCLO	2,00	2,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,0